



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

Aos ____ de _____ de _____, no município de **Salgueiro - PE** neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social:

Endereço:

CEP: Cidade: UF: Telefone:

CNPJ nº:

Representada por:

Cargo:

Responsável pela assinatura do TCE: Prof. Orientador -

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP: Cidade: UF: Telefone:

CNPJ:

Representada por:

Cargo:

Supervisor do Estágio:

Cargo:

ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP: Cidade: UF: Telefone:

Regularmente Matriculado: Em _____ no Curso de:

Nível: SUPERIOR CPF/MF:

Data de Nascimento:

**CELEBRAM ENTRE SI ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,
CONVENCIONANDO AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Termo de Convênio (instrumento jurídico da Lei nº 11.788/2008), celebrado entre a UNIDADE CEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual o(a) estagiário(a) é aluno(a) regularmente matriculado, consubstanciando a interveniência da referida Instituição de Ensino, explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de Profissionalização a nível curricular que complementa o processo ensino-aprendizagem e estabelecendo as condições de realização do estágio, o qual não acarreta vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o estagiário e a Unidade Concedente, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O estágio de estudantes obrigatório ou não é de interesse curricular e pedagogicamente útil, considerando os termos da **Lei Federal nº 11.788/08**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para realização do estágio:

- Vigência de: _____ até _____.
- Horário: _____, no total de _____ horas semanais.
- Apólice Seguro Nº: _____ Seguradora: _____ Início de vigência: _____

CLÁUSULA QUARTA:

- CABE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO** nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, acompanhar, orientar e avaliar o estágio, visando a complementação do ensino e da aprendizagem.
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Avaliar em termo próprio** as instalações da parte concedente do estágio com relação à adequação, formação cultural e profissional do educando.
- Exigir do educando a apresentação periódica de relatórios das atividades realizadas no estágio em lapso temporal nunca superior a 4 (quatro meses).
- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso e, em caso de descumprimento do presente TCE, reorientar o estagiário para outro local de estágio.
- Comunicar á parta concedente no inicio de cada período letivo, o calendário de avaliações acadêmicas.



- g) Providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário sem ônus para este ou para a Instituição de Ensino – apólice nº seguradora,

CLÁUSULA QUINTA:

CABE À CONCEDENTE:

- a) Celebrar este termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social profissional e cultural compatíveis com o respectivo Curso;
- c) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento a supervisão e avaliação do ESTÁGIO.
- d) Designar um supervisor para orientar e acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades do estágio garantindo o cumprimento do disposto no presente documento.
- e) Indicar funcionário/empregado de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- f) Solicitar ao ESTAGIÁRIO a qualquer tempo documento comprobatório, da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou trancamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão.
- g) Avaliar o estagiário e encaminhar esta avaliação para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a cada 4 (quatro) meses, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA SEXTA:

CABE AO ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir o plano de atividades de estágio, elaborado em acordo das 3 (três) partes: instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares.
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o ESTÁGIO.
- c) Realizar o estágio curricular supervisionado, sob o acompanhamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, entregando documentos e relatórios dentro dos prazos e padrões pré-estabelecidos.
- d) Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE.
- e) Apresentar documentação comprobatória da situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE.



- f) Informar de imediato quaisquer alteração na sua situação escolar, tais como abandono, transferência de curso ou trancamento de matrícula.
- g) Encaminhar obrigatoriamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à CONCEDENTE uma via do presente instrumento devidamente assinada pelas partes para que cumpra seus efeitos legais.
- h) Elaborar o relatório e submeter à CONCEDENTE para correção e para a verificação das informações nele contido.
- i) Avaliar a CONCEDENTE e encaminhar essa avaliação à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- j) Entregar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 4 (quatro) meses, relatórios de atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente termo pode ser prorrogado através da emissão de um TERMO ADITIVO ou ser denunciado a qualquer momento mediante comunicação escrita pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pela Concedente ou pelo ESTAGIÁRIO com antecedência mínima de 10 (dez) dias desde que não haja prejuízo para o estagiário em nível de aprendizado, sem que possa gerar qualquer ônus para as partes envolvidas no presente termo.

Aplicam-se a este termo de compromisso de estágio as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, e legislação complementar e regulamentar.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Salgueiro/PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Salgueiro, ____ de _____ de _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIDADE CONCEDENTE



ESTAGIÁRIO

Orientador de Estágio da Instituição de Ensino

RG:

CPF:

Supervisor do Estágio da Unidade Concedente

RG:

CPF:

FACHUSC



Núcleo de Estágio